

EM 09/10/12

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo



MOÇÃO Nº. 101/2012

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0879
Em 09/10/12

Proponente: Juarez José Xavier

Hjorin
ENCARREGADODestinatários: Exm^a. Sr^a. Dr^a. Mônica Silva Martins – Juíza da 15^a Zona Eleitoral - ESExm^º. Sr. Dr. Evaldo Teixeira – Promotor da 15^a Zona Eleitoral - ESExm^º. Sr. Marcelo Correa Muniz – Major da Polícia Militar - ESExm^º. Sr. Edinei Balbino de Souza – Capitão da Polícia Militar - ES

CONSIDERANDO que para as Eleições Municipais de Marechal Floriano e Domingos Martins, foi necessária a mobilização de diversos profissionais para manter a ordem pública e proporcionar ao cidadão o direito da Democracia, pressupondo ao mesmo, mais liberdade e autonomia na escolha de seus mandatários;

CONSIDERANDO que tais valores só fazem elevar o papel do cidadão dentro do conceito de sociedade civil organizada, onde a cada um é dada uma parcela de responsabilidade no destino da coletividade;

CONSIDERANDO o rápido e eficiente trabalho de apuração das Eleições 2012 para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereador, realizada no âmbito de nosso Município;

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral, e em particular, a de Marechal Floriano e Domingos Martins, agiu com extrema eficácia e agilidade, divulgando os resultados de praticamente 100% das urnas em menos de duas ou três horas;

CONSIDERANDO a importância de todas as pessoas que além de desempenharem o seu papel de cidadão escolhendo os candidatos, também atuaram profissionalmente ou como voluntários, enriquecendo a Eleição e favorecendo a democracia;



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

CONSIDERANDO que para que tudo se processasse da melhor forma possível, contamos também com a atuação maciça da Justiça Eleitoral, na pessoa da Excelentíssima Senhora Drª. Mônica Silva Martins e do Excelentíssimo Senhor Dr. Evaldo Teixeira, que em face o excelente desempenho na condução dos trabalhos eleitorais, discernimento e capacidade, proporcionaram todas as condições necessárias para que os eleitores exercessem o seu papel;

CONSIDERANDO também o excelente trabalho realizado pela Polícia Militar de Domingos Martins e de Marechal Floriano, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Major Marcelo Correa Muniz, e do Excelentíssimo Senhor Capitão Edinei Balbino de Souza, garantindo a segurança de todos os eleitores no pleito eleitoral;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que é dever deste Poder Legislativo louvar e incentivar toda iniciativa que traduza em benefício do bem-estar de nossa coletividade, notadamente quando essas atuações revelam o comprometimento com o exercício da cidadania;

Perante o exposto, REQUEIRO, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja inserida em ata e, assim, expedida a competente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos aqueles que atuaram de forma direta e indireta nas Eleições 2012.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2012.

ORDEM DO DIA

EM 09/10/12

Juarez José Xavier

Vereador

APROVADO

EM 09/10/12

Presidente